



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, DA RELAÇÃO DE LOCAIS QUE ESPECIFICA, ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL, QUE POSSUAM, EM SUAS ÁREAS DE LAZER, BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INCLUSIVOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. A relação de locais, abertos ao público em geral, que possuam que possuam, em suas áreas de lazer, brinquedos inclusivos para recreação de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, deverá constar do site oficial da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Parágrafo Único - Compreende-se locais abertos ao público em geral, de domínio público ou privado, as seguintes áreas, de domínio público



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ou privado:

I - parques;

II - praças;

III- jardins; e

IV - clubes.

Art. 2º. As estruturas de acessibilidade para atender às pessoas com deficiência nos locais de que trata o artigo 1º deverão atender aos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A atual administração pública sulsancaetanense tem, a nosso sentir, atuado com esmero quando o assunto é tratamento equânime para pessoas com deficiência, em especial as crianças e adolescentes.

Isso posto, temos que tornar a vida desses munícipes mais acessível informando-os sobre um de seus direitos fundamentais, qual seja, o de interagir com outras crianças de modo inclusivo.

Um dos princípios da Declaração Universal dos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Direitos da Criança diz que:

“A criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras os quais deverão estar dirigidos para educação; a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício deste direito.”

Brincar é coisa séria. Através dos brinquedos e das brincadeiras as crianças desenvolvem suas habilidades, percepções, raciocínio, criatividade e aprendem sobre sua relação com si mesmas e com o outro.

No caso das crianças com deficiência, o brincar também é utilizado como instrumento para que elas superem suas dificuldades. Por mais que possam apresentar dificuldades maiores para realizar certas atividades diárias, crianças com deficiência devem ser o tempo todo estimuladas a encontrar sua autonomia, por mais trabalhoso e demorado que possa parecer esse processo. Brinquedos e brincadeiras inclusivos tem o objetivo de incorporar ao cotidiano de pais e educadores a criação de brincadeiras e a produção de brinquedos adaptados. E tudo isso de maneira sustentável: com materiais recicláveis e de baixo custo, que podem ser confeccionados em casa.

Com linguagem simples e conteúdo bem produzido, a ideia deste livro é fazer com que qualquer pessoa possa criar, aprender e ajudar crianças de todas as idades a desenvolver suas capacidades. O aprendizado será mútuo. (Fonte: Instituto Mara Gabrili).

Sendo assim, ao disponibilizarmos na página virtual da municipalidade onde estão e quais são os equipamentos de lazer que possuem brinquedos inclusivos, estaremos fortes e firmes, colaborando



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

para um deslocamento mais confortável e acessível dos pequenos futuros cidadãos.

Espero receber mercê dos Nobres Pares.

Plenário dos Autonomistas, 28 de fevereiro de 2020.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

MARCOS SERGIO G. FONTES

CÍCERO ALVES MOREIRA